



CÂMARA
MUNICIPAL
NISA

DESPACHO nº 20/2021

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

- CHEFE DA DIVISÃO DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E SERVIÇOS MUNICIPAIS (DOTSM)

1-**DELEGO**, nos termos do artº 38º, nº 3 da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, no Chefe de Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais (DOTSM), Sr. Engº António Manuel Farto Barrento Charneco, as competências previstas nas respectivas alíneas c), d), e), h), i), j), K);

c) “Autorizar o registo de inscrições de técnicos”;

d) “Autorizar termos de abertura e encerramento em livros sujeitos a essa formalidade, designadamente livros de obra”;

e) “Autorizar a restituição aos interessados de documentos juntos a processos”;

h) “Emitir alvarás exigidos por lei na sequência da decisão ou deliberação que confirmam esse direito”;

i) “Conceder licenças de ocupação da via pública por motivo de obras”;

j) “Autorizar a renovação de licenças que dependa unicamente do cumprimento de formalidade burocráticas ou similares pelos interessados”;

k) “Emitir o cartão de vendedor ambulante”.

2-**DELEGO** ainda no referido Dirigente, competência para assinar ou visar correspondência da Câmara Municipal que, não tendo como destinatários quaisquer entidades ou organismos públicos (por via do seu cariz de indelegabilidade c.f.r. artº 38º nº 1 da já referida Lei) configura expediente

CMN | Modelo 61



**CÂMARA
MUNICIPAL
NISA**

necessário à mera instrução de processos em matéria das suas áreas de competência não delegadas nos Vereadores em regime de permanência.

Paços do Concelho de Nisa, 27 de Outubro de 2021

A Presidente da Câmara,

Dr^a Maria Idalina Alves Trindade